

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-21. do item (1) conforme o edital, do **processo de compras nº 100/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92** pelos seguintes motivos.

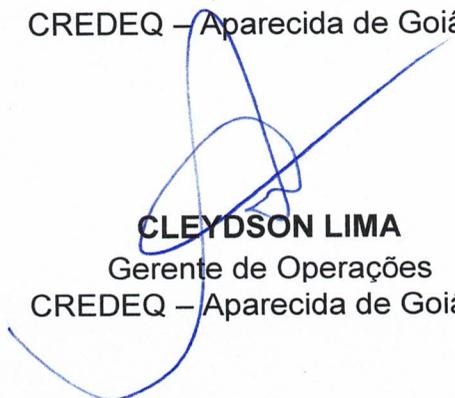
- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 06 de junho de 2022.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia